



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00897- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 125/2017.

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DO
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DO IDOSO – CMDI, DE SANTA TEREZA
DO OESTE – PR.**

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI**, gestão de julho de 2017 a julho de 2019, de Santa Tereza do Oeste - PR. Os representantes do Poder Público, da Sociedade Civil e da Sociedade Civil Organizada, foram indicados via ofício por suas devidas repartições e entidades, conforme segue:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

IDOSOS - Titulares:

- Edith da Silva Prendel
- Leonardo Alexandre Prendel
- Moises Campos
- Elza Catarina Dias Silva
- Cirlei Peruzzo
- Jandira dos Santos Bertenesse

IDOSOS - Suplentes:

- Ivo Brehmer
- Otavio Guerra
- Lucia Maria Dencowski
- Eonice Jesus Reichenbach
- Valdir Osvaldo Neis
- Izolde Neis

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titulares:

- Algenir Antonio Renosto
- Oliveira Ferreira de Paula

Suplentes:

- José Augusto Vieira
- João Paulo Pereira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00897- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titulares:

- Sirlene Ferreira Augustinhaki
- Vera Lucia Biss

Suplentes:

- Elsa Raquel Ianoski
- Pedro Lopes

REPRESENTANTE DA OAB:

Titular:

- Alex Grando

Suplente:

- Fabrício Rogério Becegato

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular:

- Helena Flôr de Lima

Suplente:

- Isaías Filomeno Vieira

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular:

- Célia Joecilina Ianoski

Suplente:

- Doriane de Fátima Bonora Valdomeri

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular:

- Edilaine Godinho

Suplente:

- Solange Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

PASTORAL DO IDOSO:

Titular:

- Sirlei Ferreira

Suplente:

- Maria Aparecida de Araújo

APAE:

Titular:

- Edson Ramos da Silva

Suplente:

- Jacira Weidmann Paulino



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00897- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 2º - Fica nomeada a nova Diretoria do CMDI, deliberada e aprovada pelos membros do Conselho e registrada em ata da plenária realizada no **dia 25 de julho de 2017**, conforme segue:

PRESIDENTE: Edith da Silva Prendel

VICE PRESIDENTE: João Paulo Pereira

SECRETÁRIA: Maria Aparecida de Araújo

VICE-SECRETÁRIA: Célia Joecilina Ianoski

TESOUREIRO: Edson Ramos da Silva

VICE-TESOUREIRA: Helena Flôr de Lima

ART. 3º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, será exercido pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da posse.

ART. 4º-Os serviços prestados por este Conselho serão gratuitos, considerados de relevância ao Município.

ART. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 28 de julho de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)